

OFÍCIO N.235/GP/PGM/2026

Cacoal/RO, 15 de maio de 2026.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que:

“DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE TRANSPOSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, solicitamos a inclusão em pauta para deliberação e posterior aprovação do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,

[Assinado Digitalmente]
TONY PABLO DE CASTRO CHAVES
PREFEITO

Excelentíssimo Senhor Presidente
GIMENEZ FRITZ
Câmara Municipal de Cacoal/RO



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº

SENHOR PRESIDENTE

Senhores Vereadores,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que:

“DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE TRANSPOSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Considerando a necessidade de adequação do orçamento do FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA - CACOAL, visando à manutenção do equilíbrio orçamentário e financeiro;

Considerando a necessidade de suplementação do elemento de despesa 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente, para atender futuras aquisições destinadas ao FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA - CACOAL, faz-se necessário o ajuste no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), destinado à aquisição de notebooks e computadores de alto desempenho, no valor total de R\$ 10.589,00 (dez mil, quinhentos e oitenta e nove reais).

Os referidos equipamentos serão adquiridos por meio da Ata de Registro de Preços nº 291/2025 e destinados ao suporte das atividades desenvolvidas pelo Fundo, tais como elaboração de projetos, emissão de relatórios técnicos, acompanhamento de programas, gestão de dados e comunicação institucional.

Ressalta-se que as atividades desempenhadas pelo FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA demandam elevado processamento de dados, utilização de softwares específicos e mobilidade para atendimentos em campo, reuniões externas e suporte às ações desenvolvidas junto aos produtores rurais. Nesse contexto, os equipamentos de alto desempenho mostram-se indispensáveis por aliam capacidade técnica e eficiência operacional.

Ademais, a aquisição contribuirá para a melhoria da eficiência administrativa, redução de retrabalho, otimização do tempo e aumento da produtividade da equipe, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

[Assinado Digitalmente]

TONY PABLO DE CASTRO CHAVES

Prefeito





Exercício: 2026

Page 1 of 3

O Prefeito Municipal de Cacoal, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Memorando nº 170/2026

Sumula: Dispõe sobre REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA ao Orçamento vigente por meio de TRANSPOSIÇÃO, conforme artigo 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal uma REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA por meio de TRANSPOSIÇÃO, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$11.000,00 (onze mil reais)

Suplementação

18.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA - FMDRRA	
18.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA - FMDRRA	
18.001.20.122.0032.2.254.	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FMDRRA	
5 - 4.4.90.52.00.00 15010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00

Total Suplementação: R\$ 11.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação especificada abaixo, em conformidade com Reformulações Administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.**

Redução

18.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA - FMDRRA	
18.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA - FMDRRA	
18.001.20.608.0032.2.255.	INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DO SETOR PRIMÁRIO - FMDRRA	
9 - 3.3.90.39.00.00 15010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00

Total Redução: R\$ 11.000,00





FUN. MUN. DE DES. RURAL E REF. AGRARIA-CACOAL
Estado de Rondônia

**** Elotech ****
13/05/2026

Exercício: 2026

Page 2 of 3

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cacoal , Estado de Rondônia, em 13/05/2026.

JOSE LUCAS BORGHI
Secretário Municipal de Planejamento





Exercício: 2026

Page 3 of 3

Memorando nº 170/2026

Sumula: Dispõe sobre REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA ao Orçamento vigente por meio de TRANSPOSIÇÃO, conforme artigo 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de adequação do orçamento do FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA - CACOAL, visando à manutenção do equilíbrio orçamentário e financeiro;

Considerando a necessidade de suplementação do elemento de despesa 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente, para atender futuras aquisições destinadas ao FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA - CACOAL, faz-se necessário o ajuste no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), destinado à aquisição de notebooks e computadores de alto desempenho, no valor total de R\$ 10.589,00 (dez mil, quinhentos e oitenta e nove reais).

Os referidos equipamentos serão adquiridos por meio da Ata de Registro de Preços nº 291/2025 e destinados ao suporte das atividades desenvolvidas pelo Fundo, tais como elaboração de projetos, emissão de relatórios técnicos, acompanhamento de programas, gestão de dados e comunicação institucional.

Ressalta-se que as atividades desempenhadas pelo FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA demandam elevado processamento de dados, utilização de softwares específicos e mobilidade para atendimentos em campo, reuniões externas e suporte às ações desenvolvidas junto aos produtores rurais. Nesse contexto, os equipamentos de alto desempenho mostram-se indispensáveis por aliam capacidade técnica e eficiência operacional.

Ademais, a aquisição contribuirá para a melhoria da eficiência administrativa, redução de retrabalho, otimização do tempo e aumento da produtividade da equipe, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população.

Sendo assim, solicitamos a gentileza em providenciar Decreto para Reformulação Administrativa através de TRANSPOSIÇÃO, ao orçamento vigente, em conformidade com o disposto no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, no art. 11, § 1º e 3º ao 5º, e no art. 12 da Lei Municipal nº 5.670/PMC/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), bem como no art. 8º, §1º e 2º, da Lei Municipal nº 5.713/PMC/2025 (Lei Orçamentária Anual), considerando a necessidade de adequação da estrutura administrativa e a manutenção da estrutura programática, sem alteração do valor global do orçamento, no valor de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais) para atender a FUN. MUN. DE DES. RURAL E REF. AGRARIA - CACOAL.

Atenciosamente



Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
JOSE LUCAS BORGHI



15/05/2026 08:51:42

JOSE LUCAS BORGHI
Secretário Municipal de Planejamento



MEMORANDO. Nº 86 /SEMAGRI/2026

Cacoal, 13 de maio de 2026.

De: FUN. MUN. DE DES. RURAL E REF. AGRARIA - CACOAL

Para: Coordenadoria de Gestão Orçamentária - SEMPLAN

ASSUNTO: Solicitação de Projeto de Lei para Abertura de Reformulação Administrativa – **Via Transposição**

Considerando a necessidade de ajustar o orçamento do FUN. MUN. DE DES. RURAL E REF. AGRARIA - CACOAL, buscando manter o equilíbrio orçamentário e financeiro.

Considerando a necessidade de cobrir o elemento de despesa 4.4.90.52.00.00 - para futuras aquisições de material permanente de acordo com a necessidade do FUN. MUN. DE DES. RURAL E REF. AGRARIA – CACOAL se faz necessário Decreto para Reformulação Administrativa no valor de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais) para aquisições de NOTEBOOKS DE ALTO DESEMPENHO E COMPUTADOR DE ALTO DESEMPENHO no valor total R\$ 10.589,00 (Dez mil quinhentos e oitenta e nove reais), os referidos equipamentos serão destinado ao suporte das atividades desenvolvidas pelo Fundo, tais como elaboração de projetos, relatórios técnicos, acompanhamento de programas, gestão de dados, além da comunicação institucional.

Ressalta-se que as atividades desempenhadas pelo FUN. MUN. DE DES. RURAL E REF demandam processamento de dados robusto, utilização de softwares específicos, bem como mobilidade para atendimento em campo, reuniões externas e suporte às ações junto aos produtores rurais. Nesse contexto, um notebook de alto desempenho e um computador de alto desempenho se mostra a solução mais adequada, por reunir capacidade técnica elevada e portabilidade.

Ademais, a aquisição do equipamento contribuirá para a melhoria da eficiência administrativa, redução de retrabalho, otimização do tempo e aumento da produtividade da equipe, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população.

Diante do exposto, solicitamos a gentileza de providenciar PROJETO DE LEI para abertura de Reformulação Administrativa por meio de TRANSPOSIÇÃO ao orçamento vigente, em conformidade com o disposto no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, no art. 11, § 1º e 3º ao 5º, e no art. 12 da Lei Municipal nº 5.670/PMC/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), bem como no art. 8º, §1º e 2º, da Lei Municipal nº 5.713/PMC/2025 (Lei Orçamentária Anual), considerando a necessidade de adequação da estrutura administrativa e a manutenção da estrutura programática, sem alteração do valor global do orçamento, no valor de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais) para atender a FUN. MUN. DE DES. RURAL E REF. AGRARIA - CACOAL, conforme tabela abaixo:





A				B			
A SUPLEMENTAR				A REDUZIR			
018	FUN. MUN. DE DES. RURAL E REF. AGRARIA- CACOAL			018	FUN. MUN. DE DES. RURAL E REF. AGRARIA- CACOAL		
18.001. 20.122.0032.2.254	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FMDRRA			18.001. 20.608.0032.2.255	INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DO SETOR PRIMÁRIO- FMDRRA		
1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente			1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente		
5	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$11.000,00	9	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídicos	R\$11.000,00
Total Geral							R\$11.000,00

Para cobertura do referido crédito será utilizada anulação total da dotação especificada na coluna B da tabela acima.

(Assinado eletronicamente)
RONALDO SANTANA DE MOURA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
DEC.Nº9598/PMC/2023



Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
RONALDO SANTANA DE MOURA



13/05/2026 10:54:51

<https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=2ebc528a-3648-4119-aa01-19c66bea6fc3>
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

